



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 06 de setembro de 2022.

OFÍCIO Nº 222/2022



Senhora Prefeita:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **05 de setembro de 2022**:

1. **Proposição de Lei ao Substitutivo nº 01 ao Projeto nº 25/2022 c/c Emenda Modificativa nº 01 – “Altera a Lei 3.446, de 16 de setembro de 2016, que “Dispõe sobre o Parcelamento, Zoneamento, Uso e a Ocupação do Solo Urbano no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências., de autoria da Prefeita; (Aprovado por unanimidade, 07 votos, em votação nominal, quórum dois terços, turno único);**
2. **Indicações nºs 248, 249, 250, 251 e 258/2022** Vereador Frederico Henrique Cota Alves;
3. **Indicação nº 252/2022** Vereador Guilherme de Lima Braga;
4. **Indicações nºs 253, 254, 255, 256 e 257/2022** Vereador Rafael Vieira Faria.

Informamos, ainda, que o **Ouvidor e Representante do Legislativo nas Licitações, período de 06 a 12 de setembro é o Vereador Matheus Utsch de Oliveira.**

Cordialmente,


Eldir José Batista
Presidente.

Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeitura Municipal
Pedro Leopoldo/MG